

Portaria nº 029/2013

De 25/02/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir o uso obrigatório dos trajes uniformes aos Servidores da Câmara Municipal de Comodoro – Mato Grosso.

Art. 2º. Os trajes uniformes mencionados no artigo anterior deverão respeitar o princípio da igualdade, sendo acessíveis a todos aqueles que estiverem na mesma ocupação e os modelos e padrões dos uniformes deverão evitar cores, nomes símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou partidária.

Art. 3º. Os servidores desta Edilidade usarão os trajes uniformes durante a semana, de 2º a 6º feira, bem como nos eventos e solenidades realizados por este Poder Legislativo.

Art. 4º. A entrega do uniforme ao servidor submeter-se-á ao cumprimento do Termo de Responsabilidade/Ciência e Ressarcimento ao Erário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário